

Súmula:- CRIA UM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA PÚBLICA CONSTANTES DAS QUADRIAS NOS. 18, 20, 22 e 24 DESTA CIDADE

PAGCER

Art. 1º:—Fica criado um parque de recreação infantil na praça pública
constantes das quadras nºs. 18, 20, 22 e 24 entre as ruas Pa
e Avenida Paraná da cidade de Ivaiporá.—

Art. 2º:- A instalação do referido parque infantil será efetivado pela feitura municipal de Ivaiporã dentro do menor espaço de tempo com verba própria constante do Orçamento municipal.-

Art. 3º:- A denominação do aludido parque infantil será feita á crité
próprio do poder executivo.-

Art. 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, em 25 de Setembro de 1968.-

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 25/9/68

The Goldfinch

(President)

João Maria Rocha
vereador

JUSTIFICATIVA

Como justificativa anexamos ao presente projeto de lei um abaixo-assinado encaminhado a este vereador com assinatura de 170 moradores residentes nas imediações de onde se pretende instalar referido parque infantil. A solicitação daqueles moradores juntamos também nosso integral apoio, pois o que se pretende é de inteira justiça, tendo em conta que em nossa cidade possuímos apenas um parque infantil localizado nas imediações do Clube Atlético, e que só vêm atender as crianças residentes naquelas imediações. O parque infantil cuja instalação pleiteamos será localizado nas proximidades da serraria Ubá, na praça ali existente e que virá atender mais de 500 crianças. A recreação infantil é hoje em dia tão necessária quanto uma boa alimentação, pois dá oportunidade para que as crianças desenvolvam fortes e sadias, bem como atua de maneira benéfica também no desenvolvimento espiritual das mesmas. Temos certeza que contaremos com o apoio integral dos senhores vereadores por ser esta uma reivindicação humanamente justa e exequível. Esta é a justificativa.-

Ivaiporã, 25 de Setembro de 1968

REMESSA

Nesta data faço remessa destes
autos as causas pen-
santes

João Maria Rocha
vereador

Ilmo. Snr.

Dr. JOÃO MARIA ROCHA

D.D. Vereador à Camara Municipal de

Ivaiporã - Paraná

Os abaixo assinados, moradores nas imediações quadras nº 18, 20, 22 e 24, nas ruas Pará e Avenida Paraná, desta de, de conformidade com o que estabelece a Lei e ainda de acordo o código de posturas de nesse Municipio; vêm com o devido acatam a presença de S.S. afim de solicitar-lhe seus bons prestimos no tido de por intermédio de Lei específica criar na praçinha existente no mencionado local, um "Parque de Diversões Infantil", bem c que seja dado um nome à aquele logradouro.

Por ser de justeza aguardam as providências q o caso requer.-

Agradecidos

Solanola Silva

Carmem Luiz Gordelio

Rosa Gomes da Silva

Donanida Machado da

Alelson Luiz Gordelio

Françio Vitor da Silva

Julion Francisco Rodrigues

Davi da Silva

João Pereira

...

Eduardo Lopes
Getulio Costa
João H. Soárez
Manoel Ferreira da Silva
Calimita Ferreira
Carla Tuyruka
Mariana Lins
José Augusto da Silva
Benedino da Silva